24

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 96 /57

DOCUMENTO Nº 1 552/57

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 391, de 17 de maio de 1 956, mais um item, a saber:

"5 - Taxa de Remoção de Lixo, Resíduos e Escórias Domiciliares - Em duas prestações iguais, nos meses de fevereiro e agôsto".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1 957

a) - Cremiro Azevedo

mls

Proc. 168/57